

Premiação por Mérito Acadêmico - Formandos 2022/2

A Secretaria Integrada da Faculdade de Ciências da Saúde torna pública a lista dos estudantes concluintes - prováveis formandos do segundo semestre letivo de 2022 ou que colaram grau em sessão especial até a presente data neste semestre letivo - dos cursos de graduação presencial da Faculdade de Ciências da Saúde da UFLA aptos a concorrerem à premiação por Mérito Acadêmico 2022/2, conforme [Resolução CEPE 176/2021](#).

- **Lista de Estudantes aptos:**

Curso	Registro Acadêmico	CRA Geral Corte
G023 - Nutrição (Bacharelado)	201810679	82.52
	201810333	
	201820530	
	201610302	
	201720636	
	201710340	
	201820543	
	201820531	
	201810337	
	201720659	
G028 - Educação Física (Licenciatura Plena)	201820686	80.59
	201810909	
	201820676	
	201820669	
	201911112	
	201820994	
	202111055	
	201811393	
	201821351	
G029 - Educação Física (Bacharelado)	201820702	83.02
	201911244	
	201820694	
	202120981	
	201810976	

G035 - Medicina (Bacharelado)	201621096	88.28
	201620088	

Interposição de recurso da lista:

Os estudantes que se consideram na condição de provável formando 2022/2, mas não foram citados na lista devido a pendências de aproveitamento de componentes curriculares, exame de suficiência, turmas especiais para reposição de cancelamentos ou de conceito XD e/ou outra situação a ser finalizada ainda em 2022/2, poderão se manifestar à Secretaria Integrada (SI) da Faculdade de Ciências da Saúde por meio de interposição de recurso para terem seus nomes inseridos na lista (desde que se enquadrem, após avaliação, nos requisitos), seguindo os procedimentos abaixo.

Enviar mensagem para o e-mail da SI (graduacao.fcs@ufla.br), **até 02/02/2022**, através do seu **e-mail institucional**, contendo o assunto “RECURSO - LISTA MÉRITO ACADÊMICO 2022/2 - NOME COMPLETO - CURSO” e descrição completa, detalhada e comprovada de todas as informações necessárias para a análise.

Havendo recursos aceitos, uma lista atualizada será divulgada até dia 03/02/2023.

Procedimento para envio de currículo da graduação:

O estudante apto, conforme lista divulgada APÓS AS ANÁLISES DOS RECURSOS, deverá peticionar um processo no Portal SEI UFLA, de **13 a 17/02/2023** e anexar o Currículo salvo em formato PDF, assim como todas as comprovações das atividades citadas e demais informações necessárias à análise do Colegiado do curso, conforme Resolução CEPE 176/2021 (Art. 4º, parágrafo 2º). - Não há padrão ou requisitos mínimos de Currículo. **Leia a legislação pertinente para ter orientações sobre requisitos mínimos.**

Verifique o tutorial para o peticionamento do processo no Portal SEI UFLA!

Definições:

- O CRA utilizado para definição de aptos a concorrerem ao Mérito Acadêmico, citado na Resolução, é o CRA Geral no semestre anterior.
- Na lista de aptos são inseridos os prováveis formandos, que são os estudantes enquadrados pelo SIG quando estão matriculados, no semestre letivo corrente, em todos os componentes curriculares obrigatórios que faltam para a conclusão do curso. Além daqueles que já se formaram no semestre letivo corrente, participando de colação de grau em sessão especial.
- A interpretação para “CRA igual ou superior ao representado pelo percentil 80”, como consta na legislação, equivale aos estudantes do curso com os maiores CRA Geral - até

o semestre anterior - melhores que 80% do curso. Ou seja, percentil menor ou igual a 20.
